



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho

Despacho 000006374/2017

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 0767 NIS Processo: 5709
Órgão/Entidade: **SANTA CASA - PINDAMONHANGABA**
CNPJ: 54.122.213/0001-15

Atividade Econômica:
Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira Número: 466
Município: Pindamonhangaba CEP: 12410050
Telefone: 36432644
Email: scmpinda@uol.com.br

Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 05746 Número C/C: 000588776 Praça de Pagamento: Pindamonhangaba
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

CPF	Reg.Profissional	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
322.505.508-59	OAB 115341	Camillo Alonso Filho	Administrador Local Beneficiário	Diretor Administrativo	scmpinda@uol.com.br
246.036.358-34		Décio Prates da Fonseca	Autoridade Beneficiário	Provedor	scmpinda@uol.com.br
255.607.478-74		Fábio Lemes	Responsável Técnico Beneficiário	Analista Administrativo	controladoria@santacasapindamonhangaba.com.br
159.410.328-38		Luciano Rodrigues Nascimento	Responsável Técnico Beneficiário	Administrador Hospitalar	administrador@santacasapindamonhangaba.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

Histórico da Santa Casa

A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humayra, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores, conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse o número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unindo ao velho, passou a ser constituído um complexo médico-hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979. De lá, até os dias atuais todas estas áreas vem sendo completadas, aumentando, assim, a capacidade de leitos e atendimentos do nosso nosocômio. A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico-hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência e todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e criançãs, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal. O número de atendimento na assistência médico-hospitalar e unidades de urgência e emergência, no ano de 2015, contemplou cerca de 622.032 beneficiários, de modo que 593.272 foram exclusivamente SUS, já contemplando os 585.118 atendimentos pelo Pronto Socorro Municipal. A origem da fonte de recursos financeiros da Santa Casa que servem para custeio das atividades, serviços e projetos advêm de recursos próprios (recursos decorrentes da pres-tação de serviços da entidade), recursos privados (doações eventuais) e recursos públicos para o município de Pindamonhangaba/SP.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto

Os recursos repassados serão destinados à aquisição de: Materiais de Consumo: MEDICAMENTOS constantes da padronização do hospital que serão utilizados para tratamentos diários, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO para uso administrativo, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para desinfecção/higienização/limpeza do ambiente e dos equipamentos de saúde, Material clínico cirúrgico de ORTESES E PROTÊSES para procedimentos cirúrgicos (destinadas às especialidades: Vascular, Urológica, Ortopédica, Otorrinolaringológica, Pediátrica, Nefrológica, Neurológica, Bucomaxilar, Ginecológica, Oftalmológica e outros), GASES MEDICINAIS para utilização nos tratamentos de pacientes e insumos e INSUMOS PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM para realização de exames diagnósticos (Tomografia, Radiologia, Mamografia, Ultrassonografia) e Prestação de Serviços de Terceiros para MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, empresa de COLETA E HOSPITALARES, empresa de VISTÓRIA E LAUDOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, empresas em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Objetivo

Através do investimento financeiro a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba pretende manter toda a assistência prestada nos serviços hospitalares para o município de Pindamonhangaba e demais municípios de referência pactuados pela CIR do Regional do Vale do Paraíba e Região Serrana, conforme capacidade técnica disponível. Pretende aprimorar o grau de atendimento aos usuários em especial o SUS, através da aquisição de materiais e empresas especializadas em serviços hospitalares, adequando sua estrutura física e operacional. Apoiar financeiramente, as instituições filantrópicas responsáveis por serviços de saúde de referência regional do SUS, mantendo o atendimento de referência, conforme sua capacidade instalada, principalmente na referência obstétrica. Aperfeiçoar a organização regional da assistência hospitalar e o acesso da população aos recursos hospitalares de saúde, disponibilizando equipamentos modernos, sistema informatizado, equipe de profissionais capacitados e atualizados, ambiente estruturado e acolhedor. Aperfeiçoar a qualidade da assistência prestada pelas Instituições, mediante o estabelecimento de metas, com definição de pré-requisitos.

Justificativa

Considerando o alto número de atendimentos referenciados que a Santa Casa de Misericórdia atende, a contemplação desse instrumento irá propiciar a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba as condições necessárias para a manutenção e aprimoramento dos serviços disponíveis aos Usuários SUS. Serão disponibilizados serviços de referência hospitalar em diversas especialidades, como por exemplo, internações em tratamentos nefrológicos e internações para realização de partos cesarianos e normais, com suporte neonatal e obstétrico. A aquisição de materiais e insumos conforme descrito e contratação de empresas terceirizadas que contribuirá no atendimento integralmente a todos os usuários do sistema hospitalar, conforme capacidade técnica disponível, mantendo um estoque de materiais e prestações de serviços em conformidade com a demanda de atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e região. Portanto o investimento irá prover melhorias no acesso, tratamento e assistência das condições dos Usuários SUS internado na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Manter em 0% a 5% a taxa de suspensão de cirurgias	Garantir atendimento integral e sem interrupções pactuadas com gestor municipal das cirurgias eletivas, mantendo em 0% a 5% a taxa de suspensão de cirurgias eletivas. O Recurso atenderá as demandas para aquisição de materiais e insumos cirúrgicos para a realização dos procedimentos.	Nº de Cirurgias Eletivas Suspensas Total de Cirurgias Eletivas Agenda-das x 100	Manter o percentual entre 0% até 5%.
Oferecer e manter o atendimento hospitalar de internação nas especialidades	Disponibilizar 148 leitos SUS, conforme capa-cidade técnica disponível da Santa Casa.	Apresentar mês a mês o relatório de internações efetivadas para o município de Pindamonhangaba e demais municípios. Apresentar as informações por especialidades clínicas.	Disponibilizar 148 leitos SUS, conforme capa-cidade técnica disponível da Santa Casa.
Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Aumentar o índice de satisfação do usuário	Aplicar e disponibilizar pesquisa de satisfação aos usuários SUS, conforme protocolo interno e orientações frente à Política de Humanização do Ministério da Saúde.	Nº avaliações ótima/bom Quantidade total de usuários SUS x 100	Aumentar o índice de satisfação do usuário de 70% para 75% nos indicadores ótimo/bom

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Proponente	%	Concedente	%	Etapa	%
1	Realizar a cotação	180						
2	Aquisição	738	0,00		3.946.800,00	75,93	3.946.800,00	75,93
3	Prestação de Serviços	0	0,00		1.250.700,00	24,06	1.250.700,00	24,06
			0,00		5.197.500,00	99,99	5.197.500,00	99,99

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Aplicado	%
2	CUSTEIO	Material	Material Clínicos Cirúrgicos (Orteses e Proteses)	0,00	0,00	237.600,00	4,57	237.600,00	4,57
7	CUSTEIO	Material	Medicamentos	0,00	0,00	1.956.252,54	37,63	1.956.252,54	37,63
8	CUSTEIO	Material	Materiais de Escritório	0,00	0,00	231.000,00	4,44	231.000,00	4,44
9	CUSTEIO	Material	Material de Limpeza e Higiene Hospitalar	0,00	0,00	1.025.151,27	19,72	1.025.151,27	19,72
10	CUSTEIO	Material	Gases Medicinais	0,00	0,00	429.806,19	8,26	429.806,19	8,26
				0,00	0,00	5.197.500,00	99,93	5.197.500,00	99,93



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Despacho 000006374/2017

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Aplicado	%
11	CUSTEIO	Material	Insumos para exames de imagens	0,00	0,00	66.990,00	1,28	66.990,00	1,28
12	CUSTEIO	Serviço	Manutenção de Ar Condicionado	0,00	0,00	198.000,00	3,80	198.000,00	3,80
13	CUSTEIO	Serviço	Coleta e Tratamento de Lixo Hospitalar	0,00	0,00	264.000,00	5,07	264.000,00	5,07
14	CUSTEIO	Serviço	Calibração de Equipamentos Hospitalares	0,00	0,00	145.200,00	2,79	145.200,00	2,79
15	CUSTEIO	Serviço	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	0,00	0,00	511.500,00	9,84	511.500,00	9,84
16	CUSTEIO	Serviço	Visoria e laudos de equipamentos médicos	0,00	0,00	132.000,00	2,53	132.000,00	2,53
				0,00	0,00	5.197.500,00	99,93	5.197.500,00	99,93

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
2	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
3	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
4	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
5	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
6	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
7	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
8	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
9	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
10	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
11	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
12	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
13	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
14	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
15	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
16	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
17	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
18	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
19	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
20	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
21	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
22	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
23	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
24	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
25	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
26	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
27	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
28	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
29	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
30	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
31	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
32	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
33	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
5.197.500,00		99,99	0,00	0,00	5.197.500,00	98,01	5.197.500,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 25/01/2017
Duração: 33 meses.
Término: 12/09/2019

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
06/09/2017	791.037.668-53	David Everson Uip	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário de Estado da Saúde
06/09/2017	029.139.048-07	Eloisio Vieira Assunção Filho	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete
06/09/2017	019.194.358-40	Sandra Maria Carneiro Tutihashi	DRS XVII - Taubate	Diretor Técnico de Saúde III
06/09/2017	246.036.358-34	Décio Prates da Fonseca	SANTA CASA - PINDAMONHANGABA	Provedor

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.